



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1285 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº. 107/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS.



**imprensa
oficial**

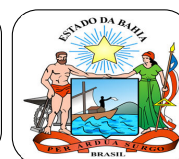


**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 107/2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS, VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes:

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal, com homologação através do Decreto nº 022/2020, de 31 de março de 2020, realizado em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Município de Ichu (BA) e o Ministério Público do Trabalho de Feira de Santana (BA), nos autos do **Procedimento Promocional nº 000034.2005.05.006/6**;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação e de Posse Nº 07/2020, de 23 de novembro de 2020, que convoca os candidatos devidamente aprovados para o cargo de Auxiliar de Turma, cuja função é inerente à função dos referidos estagiários – “O estagiário desenvolverá atividades de auxílio à regência de classe das escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, da Sede ou da Zona Rural”;

CONSIDERANDO o prazo de vigência originalmente constante nos Termos de Compromisso de Estágio (cláusula quinta), que estabelece o prazo dos estágios até o dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade e da transparência, diante dos quais o Município de Ichu-Bahia, precisa regularizar definitivamente sua situação administrativa, frente ao Ministério Público do Trabalho, especificamente quanto ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - Procedimento Promocional nº 000034.2005.05.006/6, substituindo 100% (cem por cento) das vagas ocupadas por contratos administrativos precários, além de outros mais, pelos servidores efetivos, nomeados e empossados através de Concurso Público;

DECRETA:

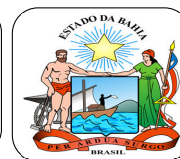
Art. 1º. Ficam **EXONERADOS A PARTIR DO DIA 31 DEZEMBRO DE 2020, todos os TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, dos estagiários abaixo indicados, atualmente existentes no Município de Ichu, quais sejam:

Nº	ESTAGIÁRIO	TERMO DE ESTÁGIO	PRAZO
01	Malena Santos Dantas	Nº 01/2020	31/12
02	Itamara de Lima Carneiro	Nº 02/2020	31/12
03	Maria Givoneide Ribeiro da Silva	Nº 03/2020	31/12
04	Daniela Alany Oliveira de Almeida	Nº 04/2020	31/12
05	Genilda Maria Carneiro	Nº 05/2020	31/12
06	Patrícia Alves Carneiro	Nº 06/2020	31/12
07	Maria Nadyjane Trabuço Silva	Nº 07/2020	31/12
08	Harayllza Ferreira Carneiro	Nº 08/2020	31/12



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu-Bahia.

Em 04 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário